



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 467, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 375, de 31 de agosto de 2021

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Grupo de Trabalho sobre a Curricularização da Extensão no IFRS**:

- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868 - Representante Proex;
- Cláudius Jardel Soares - Matrícula Siape nº 1692121 - Representante Coex (suplente);
- Helen Scorsatto Ortiz - Matrícula Siape nº 01796639 - Representante Coex;
- Giovane Rodrigues Jardim - Matrícula Siape nº 3085348 - Representante Coen;
- Graciele Rosa da Costa Soares - Matrícula Siape nº 2150804 - Representante Coen;
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 - Representante Proen;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann - Matrícula Siape nº 2320229 - Representante Coen;
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058 – Representante Proen;
- Marlova Elizabete Balke - Matrícula Siape nº 1625616 - Representante Coex;
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Representante Proen;
- Rafael Zanatta Scapini - Matrícula Siape nº 2113322 - Representante Coex;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)